

NOVO CORONAVÍRUS
COVID - 19

MEDIDAS
DE COMBATE
À PANDEMIA COVID 19

**RISCO
EXTREMAMENTE
ELEVADO**

MEDIDAS EM VIGOR A PARTIR
DAS 00H00 DE 8 DE JANEIRO

**CIRCULAÇÃO
ENTRE CONCELHOS**

Proibição
de circulação
entre concelhos
no fim de semana
de 9 e 10 de janeiro

* Exceções
Salvo por motivos
de saúde, urgência
ou outros
especificamente
previstos

**CIRCULAÇÃO
NA VIA PÚBLICA**

SEMANA
Proibição entre as 23h00
e as 5h00

FINS DE SEMANA
Proibição
entre as 13h00
e as 5h00

* Exceções
Salvo por motivos
de saúde, urgência
ou outros
especificamente
previstos

TRABALHO

Ação de
fiscalização
do cumprimento
do teletrabalho
obrigatório

* Desfasamento de
horários na
impossibilidade
de teletrabalho

COMÉRCIO

SEMANA
Encerramento até às
22h00

FINS DE SEMANA
Encerramento até às
13h00

* Exceções
Farmácias; Clínicas e consultórios;
Funerárias; Estabelecimentos de bens
alimentares com porta para a rua até 200m2;
Bombas de gasolina

RESTAURAÇÃO

SEMANA
Encerramento até às
22h00

FINS DE SEMANA
Encerramento até às
13h00

* 6 Pessoas no máximo
expto do mesmo
agregado familiar

* A partir das 13h00,
os restaurantes
só podem funcionar
em regime de entrega ao domicílio

**RECOLHIMENTO
DOMICILIÁRIO**

Dever de recolher
domiciliário

Siga as recomendações
das autoridades de saúde

**RESPEITE AS REGRAS
SANITÁRIAS.
POR SI, POR TODOS!**